

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXTRA

Volume: 14 - Número: 22 de 21 de Julho de 2023

DATA: 21/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 21/07/2023 18:53:17

IP com n°: 192.168.1.49

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=932

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
01/2023****PORTARIA Nº 01/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Luzia Cristina Coelho
- Matrícula: 1264369
- CPF:071.951.113-50
- Cargo: Conselheira Tutelar
- Período a Considerar: 01/05/2023 a 30/05/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 08 de Maio de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
08/2023****PORTARIA Nº 08/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Maria Izabel Alves Quaresma
- Matrícula: 1217381
- CPF: 951.755.633-00
- Cargo: Agente Administrativo
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 06 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
09/2023****PORTARIA Nº 09/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Karina da Silva de Lima
- Matrícula: 1262331
- CPF: 051.021.443-67
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
10/2023****PORTARIA Nº 10/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Anelita da Silva
- Matrícula: 1262312
- CPF: 600588743-21
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
11/2023****PORTARIA Nº 11/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Jose da Conceição de Souza Cavalcante
- Matrícula: 1262328
- CPF: 018.045.063-89
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
12/2023**

PORTARIA Nº 12/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Francismilton Barbosa Lima
- Matrícula: 090794-4
- CPF: 857.643.703-10
- Cargo: Motorista
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
13/2023**

PORTARIA Nº 13/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-*** em 21/07/2023 18:53:17 - IP com n°: 192.168.1.49
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=932



uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Elenilson Mesquita Brandão
- CPF: 064.776.463-66
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
14/2023**

PORTARIA Nº 14/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): João Paulo Moreira
- CPF: 064.776.463-66
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
15/2023**

PORTARIA Nº 15/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias

regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Clenilde Rodrigues da Silva
- CPF: 021.855.273-47
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 16/2023

PORTARIA Nº 16/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Meirivania de Castro Silva
- CPF: 018.849.773-08
- Matrícula:90153-1
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Rylanne Nágira Oliveira dos Santos

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-*** em 21/07/2023 18:53:17 - IP com n°: 192.168.1.49
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=932

- CPF: 053.915.923-99
- Matrícula: 1217011
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 18/2023

PORTARIA Nº 18/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Agnelio Lira Malheiros
- CPF: 664.287.853-15
- Matrícula: 1000451
- Cargo: Agente de Endemias
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 19/2023

PORTARIA Nº 19/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Vanuza Barros
- CPF: 000.587.043-70
- Matrícula: 126235-9



- Cargo: Fiscal de Obras Postura e Ambiental
- Período a Considerar: 10/06/2023 a 09/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 20/2023

PORTARIA Nº 20/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Uendem Lopes Martins
- CPF: 995.434.863-87
- Cargo: Conselheiro Tutelar
- Período a Considerar: 01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 21/2023

PORTARIA Nº 21/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Valdemir Lopes
- CPF: 795.000.133-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/08/2023 a

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 21/07/2023 18:53:17 - IP com nº: 192.168.1.49
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=932

- 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 07 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 22/2023

PORTARIA Nº 22/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Cleudiana Beserra Lica
- CPF: 653.261.803-91
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 07 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS: 23/2023

PORTARIA Nº 23/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Iara Lindoso Maciel
- CPF: 025.115.733-42
- Cargo: Assistente Social
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.



Matões do Norte/MA, 20 de julho de 2023.

Matões do Norte/MA, 07 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
24/2023****PORTARIA Nº 24/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Suelene Mendes dos Santos
- CPF: 062.712.143-80
- Cargo: Conselheira Tutelar
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 07 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
25/2023****PORTARIA Nº 25/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Jose Romildo Pereira Paixão
- CPF: 031.576.213-60
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ACS
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-*** em 21/07/2023 18:53:17 - IP com nº: 192.168.1.49
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=932

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
27/2023****PORTARIA Nº 27/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Girlene Maria Quaresma da Cruz
- CPF: 021.534.303-48
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ACS
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
28/2023****PORTARIA Nº 28/2023-SEMAF.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Maria de Jesus Nascimento Alves
- CPF: 819.497.153-53
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ACS
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
29/2023**

PORTARIA Nº 29/2023-SEMAF.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor (a): Relbert de Souza Rodrigues
- CPF: 608.677.543-54
- Cargo: Agente Administrativo
- Período a Considerar: 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte/MA, 20 de julho de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

